



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alterada a Lei Municipal nº 8.137/2023, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 8.137, de 07 de novembro de 2023, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano de 2024, especificamente para criar mais as seguintes vagas e funções, passando os incisos a vigorar com as respectivas redações:

MAIS 12 VAGAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PASSANDO 29 PARA 41 VAGAS;

MAIS 2 VAGAS DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - PASSANDO DE 3 PARA 5 VAGAS;

MAIS 1 VAGAS DE PEDAGOGO - PASSANDO DE 4 PARA 5 VAGAS;

MAIS 2 VAGAS DE PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL - 33 HORAS - PASSANDO DE 96 PARA 98 VAGAS;

UMA (1) VAGA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

UMA (1) VAGA DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

UMA (1) VAGA DE PROFESSOR DE MÚSICA

Art. 2º São as seguintes as vagas, com as respectivas denominações, carga horária semanal e remuneração mensal.

"Art. 2º (...)

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Carga horária semanal: 22 horas
Remuneração mensal: R\$ 2.453,95
Vagas: 41

II - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária semanal: 22 horas
Remuneração mensal: Até R\$ 2.453,95
Vagas: 5

(...)

VIII - PEDAGOGO

Carga horária semanal: 44 horas
Remuneração mensal: R\$ 4.453,46
Vagas: 5

(...)

X - PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL

Carga horária semanal: 33 horas
Remuneração mensal: R\$ 1.763,17
Vagas: 98

(...)

XV - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

Carga horária semanal: 44 horas
Remuneração mensal: R\$ 4.907,90
Vagas: 1

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

XVI - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 1

XVII - PROFESSOR DE MÚSICA

Carga horária semanal: Até 44 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 1 (...) (NR)

§ 1º As contratações previstas nesta Lei são considerada necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.

§ 2º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são os constantes no anexo da Lei Municipal nº 8.137/2023 e para o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, as constantes no anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 535/2023.

Visando normatizar a prerrogativa de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, editou-se a Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que embasa o presente Projeto de Lei.

Abaixo a relação das vagas por função, por escola, com a devida justificativa:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Carga horária semanal: 22 horas						
Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Mat.	Período	Vagas
1	EMEF Irmão Jerônimo	T	Vaga da Diretora Juliana Lourenço Greff	2461	Fevereiro a dezembro de 2024.	12
2	EMEF Senador Alberto Pasqualini	M	Vaga da Diretora Sirlei Neris Garcia	2077	Fevereiro a dezembro de 2024.	
3	EMEF Senador Alberto Pasqualini	T	Vaga da Diretora Sirlei Neris Garcia	3753	Fevereiro a dezembro de 2024.	
4	EMEI Irmã Laura	T	Implantação de escolarização em Tempo Integral para Jardim A.	---	Fevereiro a dezembro de 2024.	
5	EMEI Irmã Carmelita	T	Implantação de escolarização em Tempo Integral para Jardim A.	---	Fevereiro a dezembro de 2024.	
6	EMEI Profª Virgínia Bernardi	T	Implantação de escolarização em Tempo Integral para Jardim A.	---	Fevereiro a dezembro de 2024.	
7	EMEF Senador Alberto Pasqualini	T	Implantação de escolarização em Tempo Integral para Jardim A.	---	Fevereiro a dezembro de 2024.	
8	EMEI Irma Laura	M	Previsão da Licença Maternidade da Adriana Da Silveira Cassol	5127	Durante a Licença Maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	
9	EMEF Adriano Farina	T	Previsão da Licença Maternidade da Sandra Antunes Ramalho	5433	Durante a Licença Maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	
10	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Previsão da Licença Maternidade da Fabiane Gasperin dos Santos	5057	Durante a Licença Maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	
11	EMEI Irmã Laura	M	Substituição da Licença Saúde da Jucélen Tedesco	4482	Durante o período de Licença Saúde, podendo se estender até o final do ano letivo de 2024.	
12	EMEI Irmã Carmelita	M	Substituição da Licença Saúde da Aline Fioravante Regina dos Santos	1745	Durante o período de Licença Saúde, podendo se estender até o final do ano letivo de 2024.	

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
1	EMEF Irmão Jerônimo	M	Falta de professor, sem concurso vigente.	--	Fevereiro a Dezembro de 2024.	2
2	EMEF Irmã Joana Aimé EMEF Adriano Farina	M	Vaga de Vice-Direção de Lourdes Astrogilda da Silva Moroso	775	Fevereiro a Dezembro de 2024.	
PROFESSOR DE AEE						
Carga horária semanal: Até 44 horas						
Remuneração mensal: R\$ 4.907,90						
1	EMEF Irmão Artur Francisco EMEF Senador Alberto Pasqualini	M/T	Previsão de Licença Maternidade da Mayra Nunes de Vargas Ferronato	3416	Durante a Licença Maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	1
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA						
Carga horária semanal: Até 22 horas						
Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
1	EMEF Irmão Artur Francisco	M/T	Previsão da Licença Maternidade da Carolina Bocardi Simioni	2734	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	1
PEDAGOGO						
Carga horária semanal: 44 horas						
Remuneração mensal: R\$ 4.453,46						
1	EMEF Felipe dos Santos	M/T	Previsão e Licença Maternidade da Alana Francio	5335	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	1
PROFESSOR DE MÚSICA						
Carga horária semanal: Até 22 horas						
Remuneração mensal: R\$ R\$ 2.453,95						
1	EMEI Profa. Virginia Bernardi EMEI Irmã Carmelita	M/T	Falta de professor, sem concurso vigente.	---	Fevereiro a Dezembro de 2024.	1
PROFISSIONAL DE APOIO/ ASSISTENTE EDUCACIONAL						
Carga horária semanal: 33 horas						
Remuneração mensal: R\$ 1.763,17						
1	EMEI Irmã Laura	M	Previsão de Licença Maternidade de Estephanie Viero Motter	5166	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	2
2	EMEF Irmão Jerônimo	M	Previsão de Licença Maternidade de Taís Tapparello Grando	3557	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Segue em anexo o respectivo Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de expansão de despesa continuada de pessoal, n^{os} 117 ao 125/2023, em cumprimento ao Disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, bem como o Memorando n^o 335/2023, da Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação, visto a urgência do caso.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I AO P.L. Nº 535/2023.

ANEXO VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 8.137/

VIII - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE

ATRIBUIÇÕES:

Atender os alunos inclusos da rede regular de ensino:

Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos;

Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo educando;

Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Promover atividades, criar espaços de participação da família e interface com os serviços setoriais da Saúde, da Assistência Social, entre outros;

Ofertar atividades educacionais diferenciadas daquelas realizadas em classe comum, não sendo substitutivas à escolarização.

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola;

Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos educandos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para educandos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para educandos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para educandos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções superiores.

Buscar cursos de aperfeiçoamento constante, para melhor atender as diferentes demandas que se apresentarem na sala de AEE.

Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 44 horas semanais.

Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Instrução: Licenciatura de Graduação Plena em Educação em qualquer área do currículo e curso específico de formação na área da Educação Especial de, no mínimo, 225 horas.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PA5SBK7E5C1PYF6